



**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR - 05**  
**EDITAL Nº 505 - FASE III - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
**EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA LAGOA DA SERRA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 09, DE 31 DE MAIO DE 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital da Lista das inscrições deferidas e indeferidas para preenchimento das 38 ( trinta oito) vagas no Projeto de Assentamento PA LAGOA DA SERRA, localizado no município de OLIVEIRA DOS BREJINHOS :

1. Lista das inscrições deferidas e indeferidas:

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO SEI	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	INSCRIÇÃO (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	MOTIVO
996593330	54000.081756/2023-75	TAMIRIS ANDRADE DOS SANTOS	****	DEFERIDA	
996595662	54000.072112/2023-96	EDINEIDE SODRE MACIEL DE SOUZA	ROMILTON MACIEL DE SOUZA	DEFERIDA	
996595677	54000.072111/2023-41	ELISANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	****	DEFERIDA	
996595680	54000.081423/2023-46	MARIA EDISELMA DOS SANTOS	EDIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDA	
996595687	54000.081404/2023-10	JISUMAR MAIA DA SILVA	****	DEFERIDA	
996595704	54000.081728/2023-58	CLEISON SILVA PORTELA	****	INDEFERIDA	- V2122
996595711	54000.072108/2023-28	FABIANA SOUZA DO VALE	****	DEFERIDA	
996595717	54000.081726/2023-69	JOSEMAR SOUZA DA SILVA	****	INDEFERIDA	- V3165
996595720	54000.081725/2023-14	CELSO ROSA VIANA	****	DEFERIDA	
996595725	54000.081732/2023-16	EULANDIA MACIEL DE SOUZA	REINALSON AMORIM MAIA	DEFERIDA	
996595734	54000.081757/2023-10	BEATRIZ SOUZA DA SILVA	AILTO MACIEL DE SOUZA	DEFERIDA	
996595738	54000.081755/2023-21	GRESIANA DE AMORIM MAIA	EUCLESIO DA SILVA MACIEL	DEFERIDA	
996595739	54000.081752/2023-97	EDIANA FRANCISCA DE SOUZA	NOELSON DE AMORIM BARBOSA	DEFERIDA	
996597614	***	LEIDENI DE SOUZA NUNES DOS SANTOS	COSME JOSÉ DOS SANTOS	INDEFERIDA	- V3173
996597615	54000.086088/2023-72	LINDINALDO NUNES DE SOUZA	****	DEFERIDA	
996597625	54000.081770/2023-7	EDINALTINA MARIA DOS SANTOS	****	DEFERIDA	
996597637	54000.072116/2023-74	MARIA FERNANDES PORTELA DA SILVA	LAUDÉCÍLIO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDA	- V2120 - V3123
996597640	54000.072115/2023-20	DOMINGAS MACIEL DE SOUZA NUNES	DEONILSON DE SOUZA NUNES	INDEFERIDA	- V3173
996597642	54000.072113/2023-31	MÔNICA MARIA DOS SANTOS	****	DEFERIDA	
996597646	54000.072114/2023-85	MARIA MOREIRA DE SOUZA DO VALE	JOSE PEREIRA DO VALE	INDEFERIDA	- V2120 - V2122
996597647	54000.072110/2023-05	AMÉLIA DA CONCEIÇÃO GUEDES	JESUALDO BENICIO DOS SANTOS	DEFERIDA	
996597648	54000.072109/2023-72	ROSELY DA SILVA DE OLIVEIRA	****	DEFERIDA	
996597649	54000.081739/2023-38	MARCIO DOS SANTOS	****	INDEFERIDA	- V2122
996597650	54000.081738/2023-93	NIVALDO DE SOUZA NUNES	****	INDEFERIDA	- V2122
996597652	54000.081748/2023-29	DARILENE DA SILVA MAIA	****	DEFERIDA	
996597660	54000.081396/2023-10	DALILA DO VALE SILVA	JOSÉZITO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA	
996597662	54000.081758/2023-64	JOSE HUGO SOUZA DE OLIVEIRA	****	DEFERIDA	
996597663	54000.081401/2023-86	ELIZÂNGELA MACIEL DE SOUZA BARRETO	ADENICO MACIEL BARRÊTO	DEFERIDA	
996597669	54000.081731/2023-71	EVA PEREIRA MACIEL BARBOSA	NOÉ DA SILVA BARBOSA	DEFERIDA	
996597670	54000.081750/2023-06	MARIA SOUZA DA SILVA	JOSE ALBERTO DA SILVA SOBRINHO	DEFERIDA	
996597672	54000.081733/2023-61	MARIA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS	ROMILTON NUNES DE SOUZA	DEFERIDA	
996597673	54000.081747/2023-84	GEOVANA DE AMORIM OLIVEIRA	FRANCISCO CARLOS MAIA DA SILVA	DEFERIDA	
996597675	54000.081447/2023-03	IRACI DE SOUZA BARBOSA	JUVENAL MIRANDA DE SOUZA	DEFERIDA	
996597676	54000.081746/2023-30	VANUSIA OLIVEIRA DE FREITAS	CLAUDIONOR DA SILVA MACIEL	DEFERIDA	
996597677	54000.081736/2023-02	CARLA SOUZA DE OLIVEIRA	UILSON DE AMORIM MAIA	DEFERIDA	
996597680	54000.081741/2023-15	LOYANE RIBEIRO PEREIRA	GERSON DE AMORIM MAIA	INDEFERIDA	- V2121
996597683	54000.081743/2023-04	MIRALVA MORENO DOS SANTOS E SANTOS	REGINALDO MACIEL DE SOUZA	INDEFERIDA	- V3173
996597686	54000.081742/2023-51	MARILUCIA SANTOS DE SOUZA	GEOVANI SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 28

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 10

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 38

## 2. Regras para recurso:

- 2.1. Após a análise das inscrições dos candidatos, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas, com a indicação dos respectivos motivos.
- 2.2. Da decisão de indeferimento da inscrição caberá recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, em quinze dias úteis, contados da publicação do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.1. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 2.2.2. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 2.2.3. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.4. Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.3. A Comissão Regional receberá e analisará o recurso, podendo reconsiderar a decisão.
- 2.3.1. Caso a Comissão Regional não reconsidere sua decisão, deverá encaminhar o recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 2.4. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.
- 2.4.1. Além da publicação prevista no caput, é obrigatória a divulgação do edital no Município em que será instalado o Projeto de Assentamento e nos Municípios limítrofes definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em pelo menos uma das seguintes formas:
- I - publicação em jornal; ou
- II - anúncio em estação de rádio; ou
- III - afixação do edital em órgão público municipal, sindicato de trabalhadores rurais, empresas de assistência técnica ou cooperativas.
- 2.4.2. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 2.4.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

Marina Ogasawara

---

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias  
Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR - 05 BA

- V2111 - Apresentou documentação pessoal exigida no Edital.
- V2112 - Titular 1 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2113 - Titular 2 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2114 - Titular 1, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2115 - Titular 2, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2116 - Titular 1 não apresentou o CPF.
- V2117 - Titular 2 não apresentou o CPF.
- V2118 - Titular 1 apresentou CPF inválido.
- V2119 - Titular 2 apresentou CPF inválido.
- V2120 - Titular 1 não apresentou Extrato CNIS.
- V2121 - Titular 2 não apresentou Extrato CNIS.
- V2122 - Unidade familiar não apresentou o Extrato do CadÚnico.
- V2123 - Unidade Familiar não apresentou documento que comprove o estado civil ou situação conjugal.
- V3113 - titular 1 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3114 - titular 2 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3115 - titular 1 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3116 - titular 2 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3123 - titular 1 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3124 - titular 2 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3125 - titular 1 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão.
- V3126 - titular 2 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão de terra.
- V3127 - titular 1 foi beneficiário(a) do crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3128 - titular 2 foi beneficiário do(a) crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3134 - titular 1 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3135 - titular 2 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3143 - titular 1 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3144 - titular 2 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3154 - titular 1 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3155 - titular 2 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3165 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita.
- V3166 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou

**a um salário mínimo per capita.**

**V3168 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.**

**V3169 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.**

**V3173 - titular 1 e titular 2 exercem mandatos de representação sindical, associativa ou cooperativa e há incompatibilidade no exercício do mandato com a exploração da parcela pela unidade familiar.**

**V3185 - titular 1 e titular 2 são aposentados por invalidez e auferir renda de até três salários mínimos mensais e não comprovou a capacidade de exploração agrícola.**

**V3186 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda até três salários mínimos mensais e não comprova a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.**

**V3187 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.**

**V3188 - titular 2 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.**

**V3195 - titular 1 e titular 2 possuem deficiências e não comprovaram a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.**

**V3196 - titular 1 possui deficiência e não comprovou a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.**

**V3201 - titular 1 ou Titular 2 cadastrada no CadÚnico como componente da relação de parentesco, não havendo identificação por CPF.**

**V3202 - NÃO APTA, unidade familiar não possui inscrição ativa no CadÚnico.**



3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/\_\_\_\_\_Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional